



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
de Pádua, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, publicado no Boletim Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2021, em face da Empresa RUMO VERDADEIRO MARMORARIA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.567/0001-44, neste ato, representada pelo Senhor Marco Polo de Almeida Santos, brasileiro, portador do CPF Nº 500.447.377-34.

Santo Antônio de Pádua, 28 de julho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

